

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.AD.007/2022 – PMC

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.AD.007/2022-PMC, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA NASCIMENTO EIRELI, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE CAMETÁ/PA, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Rua 13 de Maio S/N, bairro – Centro – Cametá/PA, CNPJ: 11.311.333/0001-58, neste ato representado por seu secretário o Sr. Klenard Atílio Ranieri, portador do CPF nº. 427.055.412-68, e CI nº. 6115752, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA GRÁFICA E EDITORA NASCIMENTO EIRELI**, sediada à Avenida Almirante Tamandaré, nº 232 – Térreo, Bairro: Cidade Velha, inscrita no CNPJ sob nº 01.242.194/0001-02, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Fábio Ricardo Martins do Nascimento, portador do RG sob nº 1600367 SSP/PA, e do CPF sob nº 353.337.822-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta na **Adesão ao Processo Licitatório decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202103180006-PMM**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE CAMETÁ/PA** que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.1. O Prazo de Vigência Contratual será, a contar de sua assinatura, até o final do exercício financeiro em curso da assinatura, prorrogável nos termos da legislação Vigente.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 938.709,60 (Novecentos e trinta e oito mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos)**. De acordo com os itens, quantidades, valores unitários e totais dispostos em planilha anexa a este Contrato, vinculados à Proposta Consolidada de Preços da Licitante vencedora contratada.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0253 2133 0000 BLMAC – MANUTENÇÃO DEPART. DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE.

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Fonte de Recursos: 7000000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO.

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0253 2166 0000 BLMAC – MANUTENÇÃO DA UBS FLUVIAL

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 6000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0253 2166 0000 BLMAC – MANUTENÇÃO DA UBS FLUVIAL

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Fonte de Recursos: 6000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS.

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0253 2282 0000 BLMAC – MANUTENÇÃO UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 6000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS.

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0253 2282 0000 BLMAC – MANUTENÇÃO UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO-UPA.

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Fonte de Recursos: 6000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS.

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 305 0245 2137 0000 BLVIS – AÇÕES VOLTADAS À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 6000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS.

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 305 0245 2137 0000 -BLVIS – AÇÕES VOLTADAS À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Fonte de Recursos: 6000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS.

Classificação Institucional: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 305 0245 2141 000 BLVIS - MANUTENÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO.

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 6000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS.

Classificação Institucional: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 305 0245 2141 000 BLVIS - MANUTENÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO.

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 6000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS.

Classificação Institucional: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 305 0245 2142 000 BLVIS - MANUTENÇÃO DEPART. DE VIGILÂNCIA E SAÚDE.

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 6000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS.

Classificação Institucional: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 305 0245 2142 000 BLVIS - MANUTENÇÃO DEPART. DE VIGILÂNCIA E SAÚDE.

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Fonte de Recursos: 6000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS. **Classificação**

Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 122 0052 2070 000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 0010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 122 0052 2070 000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Fonte de Recursos: 0010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Parágrafo Único: Os valores poderão ser suplementados com base na Lei Municipal pertinente.

- 5.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos materiais/produtos.
- 5.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Compra/Fornecimento, acompanhada de medição comprobatória do fornecimento, assinada pelo responsável pela fiscalização do contrato, observadas as condições da proposta adjudicada.
- 5.3. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 5.4. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

- 7.1. O regime de execução para a entrega/fornecimento dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE, são aqueles previstos no **Termo de Referência, ANEXO I** do Edital.
- 7.2. Após a emissão da Ordem de Compra/Requisição de Fornecimento, a empresa CONTRATADA deverá proceder entrega do objeto no prazo de 10 (dez) dias, **obedecendo todas as condições dispostas no Termo de Referência, parte integrante e indivisível deste Instrumento.**
- 7.3. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 7.4. Ficam designados os servidores, nomeados neste ato como Fiscal de Contrato vinculado.

NOME: Jefson Farias de Farias
CPF: 008.007.552-51

MATRÍCULA: 201303139/01
NOME: Raysa Gardenne Pereira
CPF: 008.458.542-08
MATRÍCULA: 10356/5
NOME: Maria Paula Oliveira Pantoja
CPF: 009.452.622-21
MATRÍCULA: 2013030035/1

8.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) A qualidade dos materiais/produtos fornecidos deverá ser rigorosamente àquele descrito na proposta e **Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL**, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquela.
- b) Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- c) Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.
- d) Manter representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos a empresa Contratada perante a Contratante
- e) Apresentar a cada pagamento, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- f) Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato;
- g) Realizar os fornecimentos com pessoal devidamente capacitado e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- h) Cumprir os prazos conforme disposições do Termo de Referência/Edital e do presente contrato;
- i) Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- j) Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.
- k) A CONTRATADA fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação desua proposta, durante a vigência do contrato.

8.2. São Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- b) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- c) Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja

- promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 9.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
 - 9.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação.
 - 9.4. O recurso ou o pedido de reconsideração será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
 - 9.5. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.
 - 9.6. O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:
 - a) Por infração a qualquer de suas cláusulas;
 - b) Pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;
 - c) Em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresso aviso ao Município;
 - d) Por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
 - e) Mais de 2 (duas) advertências.
 - 9.7. O Município poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da lei 8.666/93 e suas alterações.

10. O CONTRATADA:

- 10.1. É vedado à CONTRATADA:
 - 10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 10.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

- 11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

- 12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
- 12.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Cametá/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

KLENARD ATTILIO Assinado de forma digital por Cametá - PA, 09 de agosto de 2022.
RANIERI:4270554 KLENARD ATTILIO
RANIERI:42705541268
1268 Dados: 2022.08.09 17:57:42
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
KLENARD ATTILIO RANIERI
Decreto Municipal nº 259/2021-PMC
CONTRATANTE

GRAFICA E EDITORA Assinado de forma digital
NASCIMENTO EIRELI por GRAFICA E EDITORA
NASCIMENTO EIRELI CNPJ
CNPJ 01.242194/0001-02
01.242194/0001-02 Dados: 2022.08.09 18:19:34
-03'00'

GRÁFICA E EDITORA NASCIMENTO EIRELI
CNPJ sob o nº 01.242.194/0001-02
Fábio Ricardo Martins do Nascimento
CPF: 353.337.822-53
CONTRATADA

ANEXO I

GRÁFICA E EDITORA NASCIMENTO EIRELI CNPJ: 01.242.194/0001-02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UND	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	ADESIVOS SIMPLES EM POLICROMIA 30X50CM	Marca Propria	UND	225	R\$ 9,00	R\$ 2.025,00
2	ADESIVOS EM POLICROMIA MICROPERFURADO PERFURADO CITRU 30X50CM	Marca Propria	UND	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
3	FAIXAS TAMANHO 3X1 METROS	Marca Propria	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
4	BANNER IMPRESSO EM LONA 1M X 0,80M	Marca Propria	UND	35	R\$ 25,00	R\$ 875,00
5	BANNER IMPRESSO EM LONA 5M X 1,5M	Marca Propria	UND	5	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
6	BANNER EM POLICROMIA 1.20X0,80M	Marca Propria	UND	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
7	BANNER EM POLICROMIA 2,0X 1,0M	Marca Propria	UND	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
8	BANNER EM POLICROMIA 0,40 X 0,90M	Marca Propria	UND	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
9	FAIXA EM POLICROMIA 2,5 X 1,2M	Marca Propria	UND	7	R\$ 120,00	R\$ 840,00
10	LONA TIPO FAIXA 3,00 X 0,85M	Marca Propria	UND	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
11	LONA BACKDROP 3,0 X 2,0M	Marca Propria	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
12	LONA COM ACABAMENTO EM ILHÓS 4,0X 2,0M	Marca Propria	UND	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
13	LONA COM ACABAMENTO EM ILHÓS 2,0X1,2M	Marca Propria	UND	17	R\$ 160,00	R\$ 2.720,00
14	ADESIVO LEITOSO LOGO MOJU 0,50 X 1,00M	Marca Propria	UND	130	R\$ 20,00	R\$ 2.600,00
15	ADESIVO LEITOSO C/ CORTE 0,50 X 0,25M	Marca Propria	UND	130	R\$ 7,67	R\$ 997,10
16	ADESIVO LEITOSO C/ CORTE 0,15 X 0,21M	Marca Propria	UND	225	R\$ 8,00	R\$ 1.800,00
17	ADESIVO LEITOSO C/ CORTE 0,15 X 0,15M	Marca Propria	UND	300	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
18	CARIMBO GRANDE AUTOMÁTICO	marca Propria	UND	45	R\$ 110,00	R\$ 4.950,00
19	CARIMBO MÉDIO AUTOMÁTICO	Marca Propria	UND	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
20	CARIMBO PEQUENO AUTOMÁTICO	marca Propria	UND	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
21	CRACHÁ PVC C/FOTO E CORDÃO.	Marca Propria	UND	210	R\$ 13,00	R\$ 2.730,00

22	CARTAZ COLORIDO 420X620mm PAPEL COUCHÉ 115G	Marca Propria	UND	3.000	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
23	CARTAZ COLORIDO 330X480mm PAPEL COUCHÉ 115G	Marca Propria	UND	1.800	R\$ 0,40	R\$ 720,00
24	FOLDER EM POLICROMIA 4X4 EM PAPEL COUCHÉ, 21X29CM.	Marca Propria	UND	6.000	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
25	FOLDER EM POLICROMIA 4X1 EM PAPEL COUCHÉ, 21X29CM.	Marca Propria	UND	6.000	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
26	INFORMATIVOS DIVERSOS, AÇÕES DA PREFEITURA EM POLICROMIA 4X0, EM PAPEL COUCHÉ 90G, 15X21CM	Marca Propria	UND	3.750	R\$ 0,20	R\$ 750,00
27	INFORMATIVOS DIVERSOS, AÇÕES DA PREFEITURA EM POLICROMIA 4X4, EM PAPEL COUCHÉ 90G, 15X21CM	Marca Propria	UND	4.800	R\$ 0,20	R\$ 960,00
28	INFORMATIVOS DIVERSOS, AÇÕES DA PREFEITURA EM POLICROMIA 4X0, EM PAPEL COUCHÉ 90G, 10X15CM	Marca Propria	UND	11.500	R\$ 0,20	R\$ 2.300,00
29	ENVELOPE TIMBRADO 35X25 CM, 4X0 APERGAMINHADO - 90G	Marca Propria	UND	700	R\$ 80,00	R\$ 56.000,00
30	ENVELOPE TIMBRADO 24X17 CM,4X0 APERGAMINHADO - 90G	Marca Propria	UND	1.200	R\$ 0,70	R\$ 840,00
31	CARNÊ IPTU	Marca Propria	UND	2.250	R\$ 0,31	R\$ 697,50
32	OUTDOOR 3X9	Marca Propria	UND	9	R\$ 320,00	R\$ 2.880,00
33	FAIXAS PROMOÇÃO DE AÇÕES	Marca Propria	UND	550	R\$ 180,00	R\$ 99.000,00
42	CRACHÁ EVENTO COMPLETO, 4X0 COM CORDÃO PAPEL FILICOAT 220G	Marca Propria	UND	1.000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
43	CARTÃO DE VISITA - DIMENSÕES 80 X 50 MM PAPEL COUCHE 300 G	Marca Própria	UND	6.000	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
44	BLOCOS DE REQUISIÇÃO / MATERIAL DE CONSUMO (BLOCOS C/100 UND.)	Marca Própria	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
45	BLOCO FORMULARIO REQUERIMENTO INTERNO (A4 - UMA COR - BLOCOS C/100 UND)	Marca Própria	UND	350	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00
46	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BLOCO 100X1 VIA	Marca Própria	UND	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
47	BLOCO FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA (A4, F+V - UMA COR - 100X1)	Marca Própria	UND	7.500	R\$ 10,00	R\$ 75.000,00

48	BOLETIM DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICO BLOCO 50X1 VIA	Marca Própria	UND	75	R\$ 13,00	R\$ 975,00
49	BOLETIM DE SUPERVISÃO DIRETAE INDIRETA	Marca Própria	UND	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
50	CADASTRO INDIVIDUAL UMA COR (BLOCO COM 100)	Marca Própria	UND	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
51	CADASTRO PARA CARTÃO SUS BLOCO 50X1 VIA UMA COR.	Marca Própria	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
52	CARTÃO COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CRIANÇA/ADULTO. A6, 180G F+V, 1 COR.	Marca Própria	UND	7.500	R\$ 0,16	R\$ 1.200,00
53	BLOCO EVOLUÇÃO DE PACIENTE INTERNADO IMPRESSÃO UMA COR. F+V (MÉDICO) 100X1	Marca Própria	UND	2.500	R\$ 12,00	R\$ 30.000,00
54	BLOCO EVOLUÇÃO DE PACIENTE INTERNADO IMPRESSÃO UMA COR. F+V (ENFERMEIRO) 100X1	Marca Própria	UND	2.500	R\$ 12,00	R\$ 30.000,00
55	BLOCO EVOLUÇÃO DE PACIENTE INTERNADO IMPRESSÃO UMA COR. F+V (TÉCNICO) 100X1	Marca Própria	UND	2.500	R\$ 12,00	R\$ 30.000,00
56	FICHA CENTRO DE REABILITAÇÃO BLOCO 50X1 VIA UMA COR (CAPS)	Marca Própria	UND	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
57	BLOCO FICHA DE ACOMP. DE HIPERDIA (EVOLUÇÃO)	Marca Própria	UND	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
58	FICHA DE ASSINATURA DA FAMILIA BLOCO 50X1 VIA	Marca Própria	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
59	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE EMERGENCIA BLOCO 100X1	Marca Própria	UND	5.000	R\$ 12,00	R\$ 60.000,00
60	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS BLOCO 50X1 UMA COR (BLOCO COM 100)	Marca Própria	UND	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
61	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTOLÓGICO BLOCO 50X1 VIA UMA COR.	Marca Própria	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
62	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (UNIDADES)	Marca Própria	UND	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
63	FICHA DE DADOS PARA CARTÃO SUS (UNIDADES)	Marca Própria	UND	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
64	FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS BLOCO 100X1 VIA UMA COR (BLOCO COM 100)	Marca Própria	UND	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
65	FICHA DE RN BLOCO 100X1 VIA EM UMA COR. (F+V)	Marca Própria	UND	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
66	FICHA DE VISITA DO ACS (PAPEL 180G)	Marca Própria	UND	5.000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
67	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL UMA COR MOD. 2 (BLOCO C/ 100)	Marca Própria	UND	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00

68	FORMULÁRIO BPA I, II (BLOCO c/ 100)	Marca Própria	UND	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
69	FORMULARIO DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL UMA COR (BLOCO C/100)	Marca Própria	UND	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
70	HIPERDIA FRENTE E VERSO (PAPEL 180G, A6)	Marca Própria	UND	1.000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
71	INFORMATIVO AÇÕES DA SECRETARIA 420X300 4X4 CORES C/DOBRA	Marca Própria	UND	5.000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
72	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR UMA COR	Marca Própria	UND	2.500	R\$ 12,00	R\$ 30.000,00
73	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL UMA COR	Marca Própria	UND	2.500	R\$ 12,00	R\$ 30.000,00
74	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA	Marca Própria	UND	1.000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
75	BLOCO NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE MALÁRIA, UMA COR 100X1	Marca Própria	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
76	PANFLETO PREVENÇÃO DA DENGUE 15X21 4X4 CORES FV	Marca Própria	UND	7.500	R\$ 0,39	R\$ 2.925,00
77	PANFLETO PREVENÇÃO DA DOENÇA DE CHAGAS 15X21 4X4 CORES FV	Marca Própria	UND	7.500	R\$ 0,39	R\$ 2.925,00
78	PANFLETO PREVENÇÃO DA FEBRE AMARELA 15X21 4X4 CORES FV	Marca Própria	UND	7.500	R\$ 0,39	R\$ 2.925,00
79	PANFLETO PREVENÇÃO DA HANSENIASE 15X21 4X4 CORES FV	Marca Própria	UND	7.500	R\$ 0,39	R\$ 2.925,00
80	PANFLETOS PREVENÇÃO LEISHMANIOSE, 15X21 4X4 CORES FV	Marca Própria	UND	7.500	R\$ 0,39	R\$ 2.925,00
81	PANFLETOS PREVENÇÃO MALARIA, 15X21 4X4 CORES FV	Marca Própria	UND	7.500	R\$ 0,39	R\$ 2.925,00
82	PANFLETO PREVENÇÃO DA ZICA VIRUS 15X21 4X4 CORES FV	Marca Própria	UND	1.000	R\$ 0,39	R\$ 390,00
83	BLOCO PRODUÇÃO PS ZONA RURAL 100X1	Marca Própria	UND	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
84	PRONTUARIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR IMPRESSÃO UMA COR. BLOCO 100X1	Marca Própria	UND	2.500	R\$ 12,00	R\$ 30.000,00
85	RECEITUARIO MÉDICO BLOCO 100X1 VIA UMA COR	Marca Própria	UND	5.000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
86	RELAÇÃO PCCU BLOCO 100X1	Marca Própria	UND	2.500	R\$ 12,00	R\$ 30.000,00
87	REQUISIÇÃO CITOPATOLÓGICO COLO DE UTERO BLOCO 100X1	Marca Própria	UND	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
88	REQUISIÇÃO DE EXAMES IMPRESSÃO FRENTE UMA COR (BLOCO C/ 100)	Marca Própria	UND	5.000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00

89	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS BLOCO 100X1 UMA COR.	Marca Própria	UND	2.500	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
90	SISPRENATAL GESTANTE	Marca Própria	UND	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
91	SISPRENATAL PUERPERA	Marca Própria	UND	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
92	SOLICITAÇÃO DE USG (ULTRASONOGRAFIA) BLOCO 100X1	Marca Própria	UND	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
93	TESTE DO PEZINHO MOD. ENCADERNADO	Marca Própria	UND	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
94	RECEITUÁRIO MÉDICO F16 BLOCO 1 COR 100X1	Marca Própria	UND	5.000	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
95	PRONTUÁRIO MÉDICO BLOCO (COM 100 UND)	Marca Própria	UND	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
96	RECEITUÁRIO CONTROLADO - BLOCO COM 100 UND	Marca Própria	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
97	CARTÃO MANIPULADOR DE ALIMENTOS IMPRESSÃO SÓ FRENTE UM COR, PAPEL AP180G TAMANHO 8X 9,5 CM.	Marca Própria	UND	1.500	R\$ 0,28	R\$ 420,00
98	CARTÃO IMPRESSÃO SÓ FRENTE UM COR, PAPEL AP180G TAMANHO 10X 15 CM.	Marca Própria	UND	1.500	R\$ 0,35	R\$ 525,00
99	CARTÃO PREVENÇÃO DO CÂNCER CERVICO UTERINO IMPRESSÃO SÓ FRENTE UM COR, PAPEL AP180G TAMANHO 10X 15 CM.	Marca Própria	UND	1.500	R\$ 0,20	R\$ 300,00
100	CONTROLE DE HIPERTENSÃO CADERNETA DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO UM COR, PAPEL AP180G TAMANHO 10 X 15 CM.	Marca Própria	UND	1.500	R\$ 0,20	R\$ 300,00
101	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA E EXAMES ESPECIALIZADOS, IMPRESSÃO SÓ FRENTE UM COR, PAPEL AP75G TAMANHO 10 X 15 CM. (BLOCO 100X1)	Marca Própria	UND	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
102	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, IMPRESSÃO SÓ FRENTE UM COR, PAPEL AP75G TAMANHO 15 X 21 CM. BLOCO COM 100X1	Marca Própria	UND	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
103	FICHA DE PRONTO ATENDIMENTO, IMPRESSÃO SÓ FRENTE UMA COR, PAPEL AP75G TAMANHO 29X21 CM. (BLOCO C/ 100) F+V	Marca Própria	UND	1.000	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00

104	ATESTADO MÉDICO, IMPRESSÃO SÓ FRENTE, EM UMA COR, EM PAPEL AP 75G TAMANHO 15X21 CM. (BLOCO C/ 100)	Marca Própria	UND	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
105	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE, IMPRESSÃO SÓ FRENTE, EM UMA COR, EM PAPEL AP 75G TAMANHO 15X21 CM. (BLOCO C/ 100)	Marca Própria	UND	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
106	REQUISIÇÃO E RESULTADO DE EXAMES, IMPRESSÃO SÓ FRENTE, EM UMA COR, EM PAPEL AP 75G TAMANHO 15X21 CM. (BLOCO C/ 100)	Marca Própria	UND	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
107	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO (BLOCO COM 100)	Marca Própria	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
108	FOMULÁRIO CADASTRO A4, F+V COM 100X1- UMA COR.	Marca Própria	UND	2.500	R\$ 12,00	R\$ 30.000,00
109	FOMULÁRIO CADASTRO A5, F+V COM 100X1- UMA COR.	Marca Própria	UND	2.500	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
110	FOMULÁRIO ATENDIMENTO A4, COM 100X1 - UMA COR.	Marca Própria	UND	2.500	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00
111	BLOCO TIMBRADO PARA AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM, 11X15CM - 50FLS C/CÓPIA	Marca Própria	UND	450	R\$ 6,00	R\$ 2.700,00
112	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIARIO - BLOCO COM 100 UNIDADES	Marca Própria	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
113	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL - BLOCO 100 X 1 VIA	Marca Própria	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
114	BLOCO NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (BLOCO C/ 100)	Marca Própria	UND	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
115	BLOCO IMPOSTO /ARRECADAÇÕES EFIM (FEIRA) (BLOCO C/ 100)	Marca Própria	UND	25	R\$ 11,00	R\$ 275,00
116	BLOCO PROTOCOLO GERAL 100X1	Marca Própria	UND	25	R\$ 11,00	R\$ 275,00
VALOR TOTAL						R\$ 938.700,00